**PORTARIA Nº. 68/2020 - A**

*Concede Licença prêmio por assiduidade.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no art. 26, inc. XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores no Município de Ubá

Resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Mário Cesar Bernardo, matrícula 044, ocupante do cargo de motorista, por 30 dias a contar de 04 de janeiro de 2021, referente ao primeiro decênio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 23 de dezembro de 2020.

Jorge C. Gervásio

**Vereador Jorge Custódio Gervásio**
Presidente da Câmara Municipal de Ubá